



MUNICÍPIO DE BRUMADINHO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADINHO
MINAS GERAIS
18.363.929/0001-40
Decreto Nº 0000059/2023
ABRIL / 2023

DECRETO Nº 0000059/2023, 13 de abril de 2023

Abre Crédito Suplementar no valor total 1.373.477,42 (um milhão trezentos e setenta e três mil quatrocentos e setenta e sete reais e quarenta e dois centavos), para os fins que se especifica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL de Brumadinho, no uso de suas atribuições e considerando o artigo 43, parágrafo 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e a Lei Municipal nº 0002706/2023. Decreta:

Art. 1º - Fica aberto crédito especial no valor de R\$ 1.373.477,42 (um milhão trezentos e setenta e três mil quatrocentos e setenta e sete reais e quarenta e dois centavos), nas seguintes dotações orçamentárias:

Dotações Suplementadas

02010 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

1.096 - PROGRAMA RECUPERA MINAS

33904800000 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas

Fonte: 266100000 1.373.477,42

Total do Projeto/Atividade

1.373.477,42

Total da Unidade

1.373.477,42

Total

1.373.477,42

Art. 2º - Para atender a despesa a que se refere o artigo 1º deste decreto, será utilizado recurso proveniente do superávit financeiro vinculado a fonte 2- recursos de exercícios anteriores- recursos com destinação livre ou vinculada arrecadados no exercício anterior.

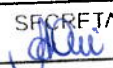
I - Superávit R\$ 1.373.477,42 (um milhão trezentos e setenta e três mil quatrocentos e setenta e sete reais e quarenta e dois centavos)

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

BRUMADINHO, 13 abril de 2023.


Avimar de Melo Barcelos
PREFEITO MUNICIPAL
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE BRUMADINHO	
Nº DE PROTOCOLO	
CMB - 006747	HORA: 09:59
DATA 07.06.2023	SECRETARIA 

PREFEITURA DE BRUMADINHO/MG	
PUBLICADO(A) NO DIÁRIO	
OFICIAL DO MUNICÍPIO	
EM 14 / 04 / 23	
LEI MUNICIPAL Nº 1.983/13, DE 15/05/13	
DECRETO Nº 160/13, DE 14/06/13	
	
RESPONSÁVEL	